



**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, e a **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

**Fundamento:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, com fundamento nos Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo n.º 246/2021, Modalidade de Licitação: PE n.º 010/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob n.º 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, S/N, Centro, Timon – MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, situada na Rua Coronel Falcão, n.º 393, Centro, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, a **Sra.º Poliana Pereira Bandeira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.099.157 SSP/PI e inscrita no CPF sob n.º 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, n.º 590, Bairro Mangueira, Timon - MA.

**CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.882.626/0001-34, com sede na Avenida Honório Parente, n.º 1135, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64015-125, neste ato sendo representada pelo **Sr. Arnor Rêgo Vieira Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 4.043.597 SPP/PI e inscrito no CPF sob o n.º 055.407.913-55.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente aditivo tem como **objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de n.º 016/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de obras de manutenção predial da edificação da Secretaria Municipal de Finanças de Timon-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de **26/05/2022 a 25/08/2022**.

Proc N.º 1391/22  
Folha N.º 35  
Assinatura

1391/22

Onara



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF



**Parágrafo único.** Em atenção à cláusula segunda do contrato e ao primeiro termo aditivo, e em razão do presente, fica o prazo de execução, **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 29/03/2022, e findando-se em 29/05/2022 (domingo), prorrogando-se, assim, para o primeiro dia útil subsequente, qual seja 30/05/2022, em atenção ao art. 110 da Lei 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

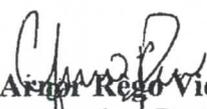
**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 23 de março de 2022.

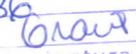
  
**Poliana Pereira Bandeira**  
Secretaria Municipal de Finanças  
CONTRATANTE

  
**Arnan Rêgo Vieira Filho**  
Saga Engenharia e Participações LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alex Leim de Silva CPF: 625.910.453-72

Nome: Suzanny Patricia M. de Menezes CPF: 849.820.803-30

Proc N° 1391/22  
Folha N° 36  
  
Assinatura

1391/22

01019